



PROCESSO: 0009793-55.2016.4.01.4100
REQUERENTE: VILMA DIAS DA ROCHA
PROC./ADV.: LAÉRCIO JOSÉ TOMASI - RO004400
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.: ISABEL CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA DOMINGUES - P89453

PROCESSO: 0009620-81.2014.4.01.4300
REQUERENTE: GILVAN INACIO DOS SANTOS
PROC./ADV.: ADILAR DALTOE - TO000543
CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA - TO002507
ILDETE FRANCA DE ARAUJO - TO000733
LELIO BEZERRA PIMENTEL - TO003639
PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE - TO005168
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.: ISABEL CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA DOMINGUES - P89453

PROCESSO: 0009614-74.2014.4.01.4300
REQUERENTE: EDIVALDO DIAS BARBOSA
PROC./ADV.: ADILAR DALTOE - TO000543
CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA - TO002507
ILDETE FRANCA DE ARAUJO - TO000733
LELIO BEZERRA PIMENTEL - TO003639
PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE - TO005168
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.: ISABEL CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA DOMINGUES - P89453

PROCESSO: 0009437-31.2013.4.01.3400
REQUERENTE: ERMENEGILDO ALVES PEREIRA
PROC./ADV.: MAURO LEMOS DA SILVA - DF027446
REQUERIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROC./ADV.: ISABELA VIEIRA BORBA - P86122

PROCESSO: 0009436-46.2013.4.01.3400
REQUERENTE: AUGUSTO ALVES REZENDE
PROC./ADV.: MAURO LEMOS DA SILVA - DF027446
REQUERIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROC./ADV.: ISABELA VIEIRA BORBA - P86122

PROCESSO: 0009272-95.2011.4.01.4000
REQUERENTE: BEATRIZ AGUIAR VOGADO LUSTOSA
PROC./ADV.: JOSE ALVES FONSECA NETO - PI006439
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.: RONALDO PEREIRA LIMA - P77120

PROCESSO: 0008874-08.2007.4.01.3801
REQUERENTE: RUI MANOEL CANTARELI ALVES
PROC./ADV.: ANDRE LUIS MACHADO MENDES - MG092545
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.: ISABEL CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA DOMINGUES - P89453
RONALDO PEREIRA LIMA - P77120
WANDERLINO LEITE FLORES - P68187

PROCESSO: 0008782-88.2016.4.01.4100
REQUERENTE: ALAIDE FERREIRA NEVES
PROC./ADV.: LAÉRCIO JOSÉ TOMASI - RO004400
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.: ISABEL CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA DOMINGUES - P89453

PROCESSO: 0006994-25.2014.4.01.3901
REQUERENTE: LAZARO BARBOSA
PROC./ADV.: RHAYZA BANDEIRA BOGEE - PA015370
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.: ISABEL CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA DOMINGUES - P89453
RONALDO PEREIRA LIMA - P77120
WANDERLINO LEITE FLORES - P68187

PROCESSO: 0006453-06.2016.4.01.4100
REQUERENTE: LUCIA NUNES DE SOUZA
PROC./ADV.: LAÉRCIO JOSÉ TOMASI - RO004400
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.: ISABEL CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA DOMINGUES - P89453

PROCESSO: 0004369-56.2016.4.01.3801
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.:
REQUERIDO: SILVANA FREITAS RAMIRO
PROC./ADV.: CASSIA ROCHA MELO - MG168886

PROCESSO: 0004352-76.2014.4.02.5154
REQUERENTE: JOSE LAZARO DO NASCIMENTO
PROC./ADV.: NATHANAEL LISBOA TEODORO DA SILVA - RJ160042
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.: ISABEL CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA DOMINGUES - P89453
RONALDO PEREIRA LIMA - P77120
WANDERLINO LEITE FLORES - P68187

PROCESSO: 0004341-88.2016.4.01.3801
REQUERENTE: ANA PAULA MARTINS CROCI
PROC./ADV.: HELLEN CHRISTINE THEODORO DE CARVALHO - MG120218
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.: ISABEL CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA DOMINGUES - P89453
RONALDO PEREIRA LIMA - P77120
WANDERLINO LEITE FLORES - P68187

PROCESSO: 0004042-48.2015.4.01.3801
REQUERENTE: ITAMAR GONCALVES FONTES
PROC./ADV.: LEONARDO BRAGA SCHLITTLER - MG093911
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.: ISABEL CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA DOMINGUES - P89453

PROCESSO: 0003994-17.2014.4.01.3901
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES MENEZES
PROC./ADV.: MARCOS ANTONIO DE FARIAS GOUVEIA - PA012899A
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.: ISABEL CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA DOMINGUES - P89453

PROCESSO: 0003902-72.2010.4.01.4000
REQUERENTE: INES DA CONCEICAO CHAVES
PROC./ADV.: FLAVIO ALMEIDA MARTINS - PI003161
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.: RONALDO PEREIRA LIMA - P77120

PROCESSO: 0003810-28.2014.4.01.3815
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.:
REQUERIDO: ANGELICA REIS DE CARVALHO
PROC./ADV.: MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI - MG143788

PROCESSO: 0003643-74.2015.4.01.4300
REQUERENTE: EMILIO SILVA SANTOS
PROC./ADV.: ANA CAROLINA VENANCIO FERREIRA - TO002779
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.: ISABEL CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA DOMINGUES - P89453
RONALDO PEREIRA LIMA - P77120
WANDERLINO LEITE FLORES - P68187

PROCESSO: 0002863-37.2015.4.01.3815
REQUERENTE: MARIA DIVINA DE SOUZA MAIA
PROC./ADV.: ADELIA DA CUNHA BEDRAN FEITOSA - MG072697
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.: ISABEL CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA DOMINGUES - P89453

PROCESSO: 0002485-57.2015.4.01.3823
REQUERENTE: LAERTE ROCHA PEREIRA
PROC./ADV.: KEZYA VANIA MARIA DE BARROS - MG115089
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.: ISABEL CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA DOMINGUES - P89453

PROCESSO: 0002061-47.2016.4.01.3801
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.:
REQUERIDO: MONICA DUARTE BASTOS
PROC./ADV.: DEBORA RABELLO LOVISI SALES DE OLIVEIRA - MG133409
DENISE REZENDE GALHARDO BRUM - MG068000

PROCESSO: 0002041-35.2012.4.01.9350
REQUERENTE: GESIO CAETANO PERES
PROC./ADV.: MARTINIANO GOMES FERREIRA NETO - GO032931
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.: ISABEL CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA DOMINGUES - P89453
RONALDO PEREIRA LIMA - P77120
WANDERLINO LEITE FLORES - P68187

PROCESSO: 0001937-64.2016.4.01.3801
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.:
REQUERIDO: ALEXANDRE GATTAS BARA
PROC./ADV.: DENISE REZENDE GALHARDO BRUM - MG068000

PROCESSO: 0001475-81.2015.4.01.3821
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.:
REQUERIDO: ROSENY ANTONIO FERRAZ
PROC./ADV.: HILTON CHARLES CAMPOS DO AMARAL - MG119602

PROCESSO: 0000964-62.2011.4.01.9370
REQUERENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROC./ADV.:
REQUERIDO: ANTONIO DE PADUA ARAUJO DE MENEZES
PROC./ADV.: MAURICIO RICARDO MAMEDE SELARES - MA007123

PROCESSO: 0000606-23.2011.4.01.3801
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.:
REQUERIDO: LUCIO MARQUES FERREIRA FILHO
PROC./ADV.: IVAN BRITO DE ALENCASTRO GRACA JUNIOR - MG103066

VIVIANE DA COSTA LEITE BORTOLINI
Secretária da Turma

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 487, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a fixação de valores para anuidades, taxas, emolumentos e multas, atribuíveis e devidos pelos profissionais e pessoas jurídicas circunscritas perante a entidade, a serem arrecadados pelos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no exercício do ano de 2018, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, na conformidade com as competências previstas no art. 5º, inciso II, da Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e cumprindo o deliberado em sua 279ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2017, em sua subsede, situada na Rua Padre Anchieta, 2285, Salas 801/802, Bairro Bigorrrilho - Curitiba - PR;

Considerando a obediência ao princípio constitucional da reserva legal tributária, materializado pela norma do art. 149 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o dever legal previsto na norma do inciso IX do art. 5º da Lei Federal nº 6.316/1975, e na norma do § 2º do art. 6º da Lei Federal nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, em fixar anuidades, taxas, emolumentos e multas atribuíveis aos profissionais e pessoas jurídicas circunscritas perante a entidade;

Considerando que a organização e o funcionamento dos serviços úteis e indispensáveis à regulamentação e fiscalização do exercício profissional dependem do produto da arrecadação das anuidades, taxas, emolumentos e multas, de acordo com os dizeres dos arts. 10 e 11 da Lei nº 6.316/1975;

Considerando que a receita própria se trata de característica indispensável à existência da autarquia, na forma do disposto no inciso I do art. 5º do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Considerando que os valores, ora fixados, são a base para a dotação orçamentária dos entes Regionais e Federal; resolve:

Art. 1º As anuidades a serem arrecadadas pelos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITOs), de acordo com a competência estabelecida pelo inciso X do art. 7º da Lei Federal nº 6.316/1975, tendo como contribuintes os profissionais e pessoas jurídicas circunscritas, são fixadas em R\$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º O pagamento da anuidade será efetuado até o último dia útil do mês de abril de 2018, diretamente ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) em que se encontrarem inscritos os profissionais ou pessoas jurídicas.

Art. 3º As anuidades pagas, à vista, até o último dia útil do mês de janeiro de 2018, até o último dia útil do mês de fevereiro de 2018 e até o último dia útil do mês de março de 2018 terão desconto de 15%, 10% e 5%, respectivamente.

Art. 4º Aos profissionais e às pessoas jurídicas será permitido o pagamento da anuidade em cinco parcelas mensais e sucessivas, sem juros, com vencimentos no último dia útil do mês de janeiro de 2018, no último dia útil do mês de fevereiro de 2018, no último dia útil do mês de março de 2018, no último dia útil do mês de abril de 2018 e no último dia útil do mês de maio de 2018.

Art. 5º As filiais ou representações de pessoas jurídicas instaladas em circunscrição de Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional diverso daquele de sua sede são também obrigadas ao pagamento da anuidade, independentemente do pagamento realizado pela matriz, devido na razão de 50% (cinquenta por cento) da anuidade estabelecida para a referida matriz.

Art. 6º A inadimplência, nos prazos fixados, da anuidade ou de parcelas destas ensejará a aplicação de multa no percentual de 2% (dois por cento) e juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, calculados e acrescentados sobre o valor do débito corrigido monetariamente, segundo os índices da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou pelo índice oficial que venha a substituí-lo no período de inadimplência.